



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

APROVADO

Em 24/09/2020

Quinto
Câmara Mul. de Araguatins

INDICAÇÃO Nº 075/2020

L i d o

Em 23/09/2020

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana, a **necessidade de que seja feito um redutor de velocidades na Rua 03 esquina com a Rua a Alvarez de Azevedo no Setor Cerâmica**, nesse município.

JUTIFICATIVA: Essa ação se faz necessária, tendo em vista que no trecho em questão os motoristas não respeitam o limite de velocidade permitido, e com o redutor de velocidades os condutores são obrigados a trafegar com cautela.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
DE 2020.


José Azevedo de Oliveira
VEREADOR – PRB